



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 44 / 22

Congratulações com o Canil Municipal.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, PROPOMOS a Vossa Excelência a Moção de Congratulações com o Canil Municipal pelo excelente serviço prestado à população. O canil recebe animais abandonados, atropelados, doentes ou que coloquem em risco a saúde da população. Todos são tratados, vacinados, castrados e permanecem no canil.

O Canil Municipal tem como prioridade a recuperação de animais sem donos que necessitem de assistência veterinária, internação para observação em casos de suspeita de zoonoses e reclusão temporária de animais perdidos ou bravios. É importante salientar também o grande trabalho que a equipe do Canil municipal vem realizando com relação aos maus tratos de animais.

Além da manutenção dos animais, o canil tem por missão conscientizar a população da importância dos cuidados básicos de higiene e saúde dos animais, os deveres e obrigações de um proprietário responsável, assim como os benefícios da castração para o animal. Assim requeremos que seja oficiado a chefe da Divisão de Vigilância e Controle de Vetores, Aline Lobato, cientificando-os das congratulações do Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 20 de abril de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LUIS BUCHALLA

DATA

25/04/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

JOSÉ LUIS BUCHALLA,
VEREADOR

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1464/2022
Data: 25/04/2022 - Horário: 14:38
Legislativo - MOC 44/2022